

Prefeitura Municipal de Paulínia Chefia de Gabinete do Prefeito Departamento de Tecnologia da Informação

Escopo de competências do Departamento de Tecnologia da Informação de acordo com a lei municipal 3539/2017

Fonte (https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/paulinia/lei-ordinaria/2017/354/3539/lei-ordinaria-n-3539-2017-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-paulinia-e-da-outras-providencias?q=3539)

ANEXO V CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º O Departamento de Tecnologia da Informação é composto por:

- I Divisão de Suporte Técnico para Software;
- II Divisão de Suporte Técnico para Hardware; e
- III Divisão de Projetos, Processos e Padronização.
- § 1º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação:
- I Planejar, normatizar e regular as atividades relativas aos procedimentos de informatização no âmbito da Prefeitura Municipal;
- II Prestar serviços de suporte no fornecimento de dados e processamento de dados para os Órgãos da Administração Direta do Município;
- III Prestar assessoria tecnológica aos Órgãos da Administração Direta do Município;
- IV Desenvolver com equipe própria ou mediante a contratação os sistemas da Administração Direta do Município e demais Órgãos da Administração Municipal;
- V Instalar com equipe própria ou mediante a contratação, as soluções ou equipamentos de hardware da Administração Direta do Município e dos demais Órgãos da Administração Municipal;
- VI Instalar, manter e proteger os softwares e soluções de hardware, bem como promover estudos para o desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias de integração dos sistemas da Administração Direta do Município e demais Órgãos da Administração Municipal;
- § 2º Compete a Gerencia de Suporte Técnico para Software
- I Administrar e customizar os softwares para a organização, tratamento, recuperação e disponibilização da informação;
- II Administrar o ambiente computacional;
- III Realizar manutenções preventivas e corretivas com equipe própria ou mediante a contratação;
- IV Gerar e Chefiar indicadores de disponibilidades, mudanças, problemas e chamados;
- V Criar e documentar normas e procedimentos relativos a desenvolvimento e implantações;



Prefeitura Municipal de Paulínia Chefia de Gabinete do Prefeito Departamento de Tecnologia da Informação

- VI Chefiar o cadastro de usuários e os níveis de acesso baseados na Política de Segurança;
- VII Manter os softwares básicos atualizados;
- VIII Garantir a segurança de acesso físico e lógico ao datacenter e aos seus softwares conforme Política de Segurança;
- IX Controlar licenças e atualizações de todos os softwares da Administração Direta do Município e demais Órgãos da Administração Municipal;
- § 3º Compete a Gerencia de Suporte Técnico para Hardware
- I Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e soluções de Hardware da Administração Direta do Município e demais Órgãos da Administração Municipal;
- II Realizar manutenções preventivas e corretivas com equipe própria ou mediante contratação;
- III Manter os servidores e o datacenter em funcionamento;
- § 4º Compete a Chefia de Divisão de Projetos, Processos e Padronização:
- I Chefiar o Plano Diretor de Informática da Administração Direta do Município;
- II Planejar, normatizar e regular os procedimentos do Departamento de Estratégia de TI e Comunicação e no âmbito da Administração Direta do Município e Órgãos da Administração Municipal;
- III Chefiar e coordenar as relações dos Órgãos da Administração Direta do Município com os prestadores de serviços dos Projetos de Solução de TI e Comunicação;
- IV Estabelecer políticas e diretrizes de tecnologia de informação e comunicação;
- V Estabelecer normas e padrões técnicos relacionados à tecnologia de informação comunicação;
- VI Chefiar os recursos de informação, comunicação e informática da Administração Direta do Município e Órgãos da Administração Municipal;
- VII Emitir parecer técnico quanto a viabilidade dos Projetos de Solução de TI e Comunicação;
- VIII Estruturar e Chefiar projetos de atualização e evolução da infraestrutura da comunicação e tecnologia;